



pública de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES) - para compor a mesa durante as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Comitê Interfederativo (CIF).

A participação ativa das Instituições de Justiça é essencial para a garantia de efetividade dos espaços de governança e que a escuta ativa dos debates realizados no contexto das reuniões do CIF é fundamental para a compreensão dos limites existentes nos espaços de governança e possíveis encaminhamentos judiciais, tendo em vista que as Instituições de Justiça são os representantes legais das pessoas atingidas dentro do sistema judiciário.

Neste sentido, requer:

- a) Que o Comitê Interfederativo convide os membros das Instituições de Justiça na composição de mesa durante as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CIF.

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e respeitabilidade.

Atenciosamente,

*Ana da Rocha Rocha de concursos*

*Simone Silva*

*Miguelite Teixeira de Sousa*

*Joni Pereira dos Santos Ramos*

*Valeria S. Silva*

*Adriano Pereira Gomes*

*Andreia Mendes Amunicações*

*Milson Alves do Príncipe*

*Vanessa Santana Moura*

*Blaine Christian Pires (nani Pires)*

*Jose Taluma Neto*

*Elize Gedei da Silva*

*Simone de Fátima Moraes*

FRANCISCO GENÍCIO LOUNZINO LEÃO SÚNION

~~Renato Gomes de Almeida~~

~~Luiz Carlos de S.~~

Flávia B. Santos, Lopes Miranda - Comissão Atuação de Arquivos  
Tribunal de Deliberação SP

Documento recebido pela Equipe Flacso que atua

como apoio à Equipe e Mesa do CIF:

79º RO CIF, em 26/09/2024, na cidade de Brasília | DF.

Recebido por claudia B, em 26/09/2024.

Protocolado por:

Nome: Sarah Ruiz - AEDAS

CPF: 118.271.806.09

Telefone: (31) 9.8779.9597

E-mail: sarahsuzan@gmail.com